

do Trabalho da Décima Quinta Região julgou o presente processo. Presidiu o julgamento, regimentalmente, o Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO. Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Magistrados: Relator: Juíza Titular de Vara do Trabalho -- LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES Desembargador do Trabalho GERSON LACERDA PISTORI Desembargadora do Trabalho TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI Juíza Titular de Vara do Trabalho ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA Desembargador do Trabalho LUIS HENRIQUE RAFAEL Desembargadora do Trabalho MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA Desembargador do Trabalho MARCOS DA SILVA PORTO Desembargadora do Trabalho RITA DE CÁSSIA SCAGLIUSI DO CARMO Ausentes: os Exmos. Srs. Desembargadores do Trabalho Antonio Francisco Montanagna e Wilton Borba Canicoba, em compensação a dia trabalhado em plantão judiciário; o Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Eder Sivers, em período de férias; o Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho João Batista Martins César, em licença curso; os Exmos. Srs. Desembargadores do Trabalho Orlando Amancio Taveira e Andrea Guelfi Cunha, em licença médica; e a Exma. Sra. Desembargadora do Trabalho Ana Cláudia Torres Vianna, em participação ao I Encontro Unificado de Magistrados e Servidores integrantes de NUPEMEC e CEJUSC. Convocadas, nos termos do Regimento Interno, para compor a presente sessão, as Exmas. Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Ana Lúcia Cogo Casari Castanho Ferreira (substituindo na cadeira do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Eder Sivers), Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues (substituindo na cadeira do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho João Batista Martins César) e a Exma. Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Dora Rossi Góes Sanches (substituindo na cadeira do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Wilton Borba Canicoba), embora ausente em sessão, pela participação ao I Encontro Unificado de Magistrados e Servidores integrantes de NUPEMEC e CEJUSC. Participou ainda, em substituição à cadeira do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Antonio Francisco Montanagna, para julgar processo de sua Relatoria, a Exma. Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Lúcia Cogo Casari Castanho Ferreira. O Ministério Público do Trabalho esteve presente na pessoa do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho Fábio Messias Vieira. Esteve presente ao julgamento, não sustentando por falta de interesse, pelo Suscitado, o Ilmo. Sr. Advogado Arthur Biscuola

Neto.

Resultado:

ACORDAM os Exmos. Srs. Magistrados da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, em julgar o presente processo nos termos do voto proposto pela Exma. Sra. Relatora, com as retificações no Dispositivo do Voto por ela anunciadas em sessão, para fazer constar, a isenção de custas pelo Suscitante, por se tratar de pessoa jurídica de direito público (autarquia municipal), e em complemento, a concessão do prazo de 10 dias requerido pelo Terceiro Interessado, Município de Campinas.

Votação Unânime.

LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES

Relatora

Assinado eletronicamente por: **LAURA BITTENCOURT FERREIRA**

RODRIGUES - 14/04/2024 20:30:34 - 037a5db

<https://pje.trt15.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24032208044389100000113570962>

Número do processo: 0049234-06.2023.5.15.0000

Número do documento: 24032208044389100000113570962

CAMPINAS/SP, 16 de abril de 2024.

ARCELIA CORTE MASON

Diretor de Secretaria

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 08/05/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 08 de maio de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 01

Processo Nº ROT-0011284-11.2022.5.15.0060

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ANDREA GUELFY CUNHA
Revisor	ANDREA GUELFY CUNHA
RECORRENTE	SID. TRAB. EM EMPRESAS RODOV. DE CARGAS CAMPINAS REG.
ADVOGADO	PAMELA VARGAS(OAB: 247823/SP)
ADVOGADO	ROGERIO BERTOLINO LEMOS(OAB: 254405/SP)
RECORRIDO	ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
ADVOGADO	PAULO ANTONIO BEGALLI(OAB: 94570/SP)
ADVOGADO	VANIA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA(OAB: 389010/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. QUIM. E FARMAC. E MAT. PLASTICO DE JAGUARIUNA, PED. E AMPARO
ADVOGADO	SIMONE DA SILVA PRADO(OAB: 175678/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SID. TRAB. EM EMPRESAS RODOV. DE CARGAS CAMPINAS REG.
- SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. QUIM. E FARMAC. E MAT. PLASTICO DE JAGUARIUNA, PED. E AMPARO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 08/05/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 08 de maio de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 02

Processo Nº ROT-0010143-50.2016.5.15.0097

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	HELIO GRASSELLI
Revisor	HELIO GRASSELLI
RECORRENTE	S. C. L.
ADVOGADO	RICARDO CHRISTOPHE DA ROCHA FREIRE(OAB: 295260/SP)
ADVOGADO	CAROLINA LEAL MANTOVANI DOS SANTOS(OAB: 320254/SP)
RECORRIDO	S. D. T. N. I. D. A. D. J.
ADVOGADO	WALTER MARCIANO DE ASSIS(OAB: 74690/SP)

RECORRIDO S. D. T. N. M. D. M. E. G. E. L. D. J. E. R.
 ADOGADO FABIANA DEL FABBRO(OAB: 321408/SP)
 ADOGADO ALINE CAMOLEZ SOARES ISCARO(OAB: 325960/SP)
 CUSTOS LEGIS M. P. D. T.

Intimado(s)/Citado(s):

- M. P. D. T.
- S. C. L.
- S. D. T. N. I. D. A. D. J.
- S. D. T. N. M. D. M. E. G. E. L. D. J. E. R.

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 08/05/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 08 de maio de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observe os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do

Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 03

Processo Nº ROT-0010010-39.2021.5.15.0127

Complemento Processo Eletrônico - PJE
 Relator CANDY FLORENCIO THOME
 Revisor CANDY FLORENCIO THOME
 RECORRENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 RECORRENTE SIND.DOS COND.DE V.ROD.,URB.,PASSAG.E A.S.ANAST.,TEOD.SAMPAIO,PRIMAV E REGIAO
 ADOGADO HELLEN FERREIRA ROSA(OAB: 353602/SP)
 RECORRENTE UNIDAS LOCACOES E SERVICOS S/A
 ADOGADO SIMONE FONSECA ESMANHOTTO(OAB: 20934/PR)
 ADOGADO SIMONE JUSTUS DE BRITO(OAB: 47364/PR)
 RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 RECORRIDO SIND.DOS COND.DE V.ROD.,URB.,PASSAG.E A.S.ANAST.,TEOD.SAMPAIO,PRIMAV E REGIAO
 ADOGADO HELLEN FERREIRA ROSA(OAB: 353602/SP)
 RECORRIDO UNIDAS LOCACOES E SERVICOS S/A
 ADOGADO SIMONE FONSECA ESMANHOTTO(OAB: 20934/PR)
 ADOGADO SIMONE JUSTUS DE BRITO(OAB: 47364/PR)

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIND.DOS COND.DE V.ROD.,URB.,PASSAG.E A.S.ANAST.,TEOD.SAMPAIO,PRIMAV E REGIAO
- UNIDAS LOCACOES E SERVICOS S/A

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 08/05/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 08 de maio de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema

disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 04

Processo Nº ROT-0010518-91.2022.5.15.0048

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES
Revisor	LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES
RECORRENTE	SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP
ADVOGADO	MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA(OAB: 116800/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS DE CARGA E DESCARGA DE TAMBAU/SP E REGIAO
ADVOGADO	ANDRE LUIZ MONSEF BORGES(OAB: 284074/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP

- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS DE CARGA E DESCARGA DE TAMBAU/SP E REGIAO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 08/05/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 08 de maio de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 05

Processo Nº ROT-0010106-10.2023.5.15.0119

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	GERSON LACERDA PISTORI
Revisor	GERSON LACERDA PISTORI
RECORRENTE	CONDE ATACADISTA LTDA
ADVOGADO	FABIO SARMENTO DE MELLO(OAB: 174661/SP)
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS GERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
ADVOGADO	ANDRE LUIZ MONSEF BORGES(OAB: 284074/SP)
RECORRENTE	SINDICATO PRAT FARMACIA COM DROGAS MED PROD FARM S J C
ADVOGADO	KATIA PATRICIA VOLTEZOU(OAB: 403431-D/SP)
RECORRIDO	CONDE ATACADISTA LTDA

ADVOGADO	FABIO SARMENTO DE MELLO(OAB: 174661/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS GERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
ADVOGADO	ANDRE LUIZ MONSEF BORGES(OAB: 284074/SP)
RECORRIDO	SINDICATO PRAT FARMACIA COM DROGAS MED PROD FARM S J C
ADVOGADO	KATIA PATRICIA VOLTEZOU(OAB: 403431-D/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- CONDE ATACADISTA LTDA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS GERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
- SINDICATO PRAT FARMACIA COM DROGAS MED PROD FARM S J C

Processo Nº ROT-0011368-26.2021.5.15.0002

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	GERSON LACERDA PISTORI
Revisor	GERSON LACERDA PISTORI
RECORRENTE	SINDICATO TRAB IND METALURGICAS MEC E MAT EL DE JUNDIAI
ADVOGADO	VITOR FALCAO SOMBINI(OAB: 419373/SP)
ADVOGADO	NELSON MEYER(OAB: 66924/SP)
ADVOGADO	ANTONIO GABRIEL SPINA(OAB: 173853/SP)
ADVOGADO	RODOLFO FERES CANNA(OAB: 355236/SP)
ADVOGADO	VALTENCIR PICCOLO SOMBINI(OAB: 123416/SP)
RECORRIDO	GLOBALPLASTIC AUTOPECAS LTDA.
ADVOGADO	ANDREA SYLVIA ROSSA MODOLIN(OAB: 112939/SP)
RECORRIDO	SIND TRAB INDS MATERIAL PLASTICOS DE JUNDIAI
ADVOGADO	JAQUELINE AFONSO DA SILVA(OAB: 429055/SP)
ADVOGADO	AMILCAR ALBIERI PACHECO(OAB: 119655/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- GLOBALPLASTIC AUTOPECAS LTDA.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIND TRAB INDS MATERIAL PLASTICOS DE JUNDIAI
- SINDICATO TRAB IND METALURGICAS MEC E MAT EL DE JUNDIAI

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 08/05/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção

Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 08 de maio de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdctr15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdctr15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 06**Processo Nº ROT-0011452-54.2022.5.15.0111**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	EDER SIVERS
Revisor	EDER SIVERS
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL DE BOITUVA
ADVOGADO	JAMIR JOSE MENALI(OAB: 47283/SP)
ADVOGADO	BRUNO DE OLIVEIRA BUENO MENALI(OAB: 237460/SP)
ADVOGADO	CLAUDIA FIUSA CANCIAN(OAB: 230716/SP)
ADVOGADO	ELLEN CRISTINA CORREA LOPES CRISPIM(OAB: 483311/SP)
RECORRIDO	SIPROEM - SINDICATO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS DE SOROCABA, PORTO FELIZ, TIETE, SAO ROQUE, IBIUNA, SALTO, ITU, ARACARIGUAMA, AL
ADVOGADO	JEFFERSON MORAIS DOS SANTOS(OAB: 190231/SP)

ADVOGADO NILSON VANDERLEI DE ANDRADE(OAB: 359082/SP)
CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOITUVA
- SIPROEM - SINDICATO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SOROCABA, PORTO FELIZ, TIETE, SAO ROQUE, IBIUNA, SALTO, ITU, ARACARIGUAMA, AL

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 08/05/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 08 de maio de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site

do TRT15.

SALA 07

Processo Nº ROT-0011685-27.2017.5.15.0111

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	JOAO BATISTA MARTINS CESAR
Revisor	JOAO BATISTA MARTINS CESAR
RECORRENTE	DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.
ADVOGADO	MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER(OAB: 87131/SP)
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRAB IND CONST MOBIL CER DE ITU E REGIAO
ADVOGADO	RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA(OAB: 269265/SP)
ADVOGADO	ADRIANA BONI BOCHINI(OAB: 265838/SP)
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCA
ADVOGADO	WILLIANA DE FATIMA OJA(OAB: 256019/SP)
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO, MOBILIARIO, CERAMISTAS, LADRILHOS, HIDRAULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO DE CAPIVARI E REGIAO-SI
ADVOGADO	GUSTAVO FERNANDO LUX HOPPE(OAB: 251292/SP)
RECORRIDO	CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO
ADVOGADO	ANDRESA CRISTINA XAVIER ATANASIO(OAB: 208196/SP)
RECORRIDO	DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.
ADVOGADO	MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER(OAB: 87131/SP)
RECORRIDO	FEDERACAO NAC TRAB NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO PESADA
ADVOGADO	ANDRESA CRISTINA XAVIER ATANASIO(OAB: 208196/SP)
RECORRIDO	SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRAB IND CONST MOBIL CER DE ITU E REGIAO
ADVOGADO	RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA(OAB: 269265/SP)
ADVOGADO	ADRIANA BONI BOCHINI(OAB: 265838/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCA
ADVOGADO	WILLIANA DE FATIMA OJA(OAB: 256019/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO PESADA - INFRAESTRUTURA E AFINS DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO	ANDRESA CRISTINA XAVIER ATANASIO(OAB: 208196/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO, MOBILIARIO, CERAMISTAS, LADRILHOS, HIDRAULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO DE CAPIVARI E REGIAO-SI
ADVOGADO	GUSTAVO FERNANDO LUX HOPPE(OAB: 251292/SP)
RECORRIDO	SINDICATO TRAB NAS IND DA CONST E DO MOBIL PIRACICABA
ADVOGADO	DANIELA COIMBRA(OAB: 155015/SP)

ADVOGADO ISABEL TERESA GONZALEZ
COIMBRA(OAB: 123166/SP)

CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO
TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS
INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO

- DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO
LTDA.

- FEDERAÇÃO NAC TRAB NAS INDUSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO PESADA

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUÇÃO E DO
MOBILIÁRIO

- SINDICATO DOS TRAB IND CONST MOBIL CER DE ITU E
REGIAO

- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA
CONSTRUCA

- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO PESADA - INFRAESTRUTURA E AFINS DO
ESTADO DE SAO PAULO

- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO, MOBILIÁRIO, CERAMISTAS, LADRILHOS,
HIDRAULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO DE CAPIVARI E
REGIAO-SI

- SINDICATO TRAB NAS IND DA CONST E DO MOBIL
PIRACICABA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 08/05/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 08 de maio de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua

participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 08

Processo Nº AACC-0047198-88.2023.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LUIS HENRIQUE RAFAEL
Revisor	LUIS HENRIQUE RAFAEL
AUTOR	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SANTA GERTRUDES / SP
ADVOGADO	WILSON CANOLA JUNIOR(OAB: 180103/SP)
RÉU	ARTEC PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADO	JOSE CLARO MACHADO JUNIOR(OAB: 111357/SP)
RÉU	ARTESANATO GUARANI LTDA
RÉU	CEDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA
ADVOGADO	DIMAS FALCAO FILHO(OAB: 108104/SP)
RÉU	CERAMICA ALMEIDA LTDA
ADVOGADO	PAMELLA SAMPAIO DE ASSIS(OAB: 474612/SP)
ADVOGADO	BRUNO DIAS PEREIRA(OAB: 279506/SP)
RÉU	CERAMICA CARMELO FIOR LTDA
ADVOGADO	LUDMILLA GENTILEZZA(OAB: 156750/SP)
RÉU	CERAMICA FORMIGRES LTDA.
ADVOGADO	FABIO ANDERSON BERTOLUCI(OAB: 263871/SP)
RÉU	CERAMICA RAMOS LTDA
ADVOGADO	FLAVIO HENRIQUE BERTON FEDERICI(OAB: 165001/SP)
RÉU	CERAMICA VILLAGRES LTDA
ADVOGADO	ELAINE APARECIDA ALMEIDA DE BRITO ORTIZ(OAB: 237504/SP)
RÉU	EMBRAMACO EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SA
ADVOGADO	MARCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO(OAB: 162405/SP)
RÉU	INCOPIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA
ADVOGADO	LUIS EDUARDO PRADO(OAB: 158572/SP)
RÉU	INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA
ADVOGADO	JADER SOLANO NEME(OAB: 260878/SP)
ADVOGADO	LARA SPONCHIADO(OAB: 467779/SP)
RÉU	REVESTIMENTOS CERAMICOS DO BRASIL LTDA.

RÉU	RUY R DA ROCHA PRODUTOS CERAMICOS LTDA
ADVOGADO	GERALDO LUIZ DENARDI(OAB: 107161/SP)
RÉU	SIND.TRAB.IND.CER.REF.CONST.M O E MOB.LIMEIRA
ADVOGADO	WALTER BERGSTROM(OAB: 105185/SP)
RÉU	SINDICATO DAS IND.DA CONSTR.DO MOB. E DE CERAMICAS
ADVOGADO	CAMILA ANDRESSA FERRAGUT MUZEL(OAB: 282039-D/SP)
RÉU	T. H. BUSCHINELLI & CIA LTDA FALIDO
RÉU	VIVA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA
ADVOGADO	ELLERY SEBASTIAO DOMINGOS DE MORAES FILHO(OAB: 178695/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ARTEC PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
- ARTESANATO GUARANI LTDA
- CEDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA
- CERAMICA ALMEIDA LTDA
- CERAMICA CARMELO FIOR LTDA
- CERAMICA FORMIGRES LTDA.
- CERAMICA RAMOS LTDA
- CERAMICA VILLAGRES LTDA
- EMBRAMACO EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SA
- INCOPIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA
- INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- REVESTIMENTOS CERAMICOS DO BRASIL LTDA.
- RUY R DA ROCHA PRODUTOS CERAMICOS LTDA
- SIND.TRAB.IND.CER.REF.CONST.MO E MOB.LIMEIRA
- SINDICATO DAS IND.DA CONSTR.DO MOB. E DE CERAMICAS
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SANTA GERTRUDES / SP
- T. H. BUSCHINELLI & CIA LTDA FALIDO
- VIVA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA

Processo Nº DC-0049975-46.2023.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LUIZ HENRIQUE RAFAEL
Revisor	LUIZ HENRIQUE RAFAEL
SUSCITANTE	SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO	ANDRE LUIZ CAETANO(OAB: 260917/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO
ADVOGADO	JOAO CARLOS SANCHES(OAB: 145493/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO CLAUDIO(OAB: 292995/SP)
SUSCITADO	SINDICATO SANTAS CASAS MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS REGIAO VALE PARAIBA, LITORAL NORTE E ALTA MANTIQUEIR

ADVOGADO	CARLOS JOSE XAVIER TOMANINI(OAB: 120695/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO
- SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO
- SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SAO PAULO
- SINDICATO SANTAS CASAS MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS REGIAO VALE PARAIBA, LITORAL NORTE E ALTA MANTIQUEIR

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 08/05/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 08 de maio de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha

sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 09

Processo Nº ROT-0010219-41.2021.5.15.0116

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ORLANDO AMANCIO TAVEIRA
Revisor	ORLANDO AMANCIO TAVEIRA
RECORRENTE	LUA NOVA IND E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADVOGADO	SILVIA REBELLO MONTEIRO(OAB: 215930/SP)
ADVOGADO	GUSTAVO SARTORI(OAB: 220186/SP)
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSP. ROD.SOROCABA RE.
ADVOGADO	VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES ROSA CASONE(OAB: 248321/SP)
RECORRIDO	LUA NOVA IND E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
RECORRIDO	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE ITAPETININGA, TATUI E REGIAO
ADVOGADO	JOAO ANDRE VIDAL DE SOUZA(OAB: 125101/SP)
ADVOGADO	ANDRÉ LUIZ SILVEIRA VIEIRA(OAB: 156194/SP)
ADVOGADO	FERNANDO DOS SANTOS LUCIANO(OAB: 317515/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSP. ROD.SOROCABA RE.
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIM. DE MERC. E DE CARGASSECAS E MOLHADAS E PROD.EM GERAL DE SOROCABA E REGIAO
ADVOGADO	TATIANE GISLEINE LOPES DE SOUZA(OAB: 331156/SP)
ADVOGADO	ANDRE LUIZ MONSEF BORGES(OAB: 284074/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- LUA NOVA IND E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE ITAPETININGA, TATUI E REGIAO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSP. ROD.SOROCABA RE.
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIM. DE MERC. E DE CARGASSECAS E MOLHADAS E PROD.EM GERAL DE SOROCABA E REGIAO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 08/05/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á

no dia 08 de maio de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdctr15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdctr15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 10

Processo Nº ROT-0010632-08.2022.5.15.0023

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ANDREA GUELFY CUNHA
Revisor	ANDREA GUELFY CUNHA
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRAB NA MOVIMENTACAO MERCAD GERAL JACAREI
ADVOGADO	ANDRE LUIZ MONSEF BORGES(OAB: 284074/SP)
ADVOGADO	VINICIUS FIGUEIREDO SANTANA GIANSANTE(OAB: 378925/SP)
RECORRIDO	ALLIS LUANDRE SOLUCOES EM TRADE E PESSOAS LTDA
ADVOGADO	RENATA PEREIRA ZANARDI(OAB: 33819/RS)
RECORRIDO	AMBEV S.A.
ADVOGADO	LUCELIA MARQUES DE ALMEIDA PRADO GOMES(OAB: 264534/SP)
ADVOGADO	ANTONIO CARLOS FARDIN(OAB: 103137/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ALLIS LUANDRE SOLUCOES EM TRADE E PESSOAS LTDA
 - AMBEV S.A.
 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 - SINDICATO DOS TRAB NA MOVIMENTACAO MERCAD GERAL JACAREI

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 08/05/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 08 de maio de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 11

Processo Nº ROT-0010613-65.2022.5.15.0002

Complemento Processo Eletrônico - PJE
 Relator ANA CLAUDIA TORRES VIANNA

Revisor	ANA CLAUDIA TORRES VIANNA
RECORRENTE	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
ADVOGADO	SERGIO GONINI BENICIO(OAB: 195470/SP)
RECORRIDO	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
ADVOGADO	SERGIO GONINI BENICIO(OAB: 195470/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRAB NAS IND DE ALM DE JUNDIAI
ADVOGADO	WALTER MARCIANO DE ASSIS(OAB: 74690/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGISTICA DE JUNDIAI E REGIAO
ADVOGADO	VINICIUS FIGUEIREDO SANTANA GIANSANTE(OAB: 378925/SP)
ADVOGADO	ANDRE LUIZ MONSEF BORGES(OAB: 284074/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 - SINDICATO DOS TRAB NAS IND DE ALM DE JUNDIAI
 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGISTICA DE JUNDIAI E REGIAO

Processo Nº ROT-0011349-47.2022.5.15.0014

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ANA CLAUDIA TORRES VIANNA
Revisor	ANA CLAUDIA TORRES VIANNA
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRAB.NAS INDS METALURGICAS, MECANICAS, MATERIAL ELETRICO E ELETRO ELETRONICO DE LIMEIRA E REGIAO
ADVOGADO	HEITOR MARCOS VALERIO(OAB: 106041/SP)
ADVOGADO	WILLIAM CARLOS CESCHI FILHO(OAB: 305748/SP)
RECORRIDO	MARIA LOURENCO DA SILVA
ADVOGADO	SERGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO(OAB: 247922-D/SP)
ADVOGADO	VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES ROSA CASCONI(OAB: 248321/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MARIA LOURENCO DA SILVA
 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 - SINDICATO DOS TRAB.NAS INDS METALURGICAS, MECANICAS, MATERIAL ELETRICO E ELETRO ELETRONICO DE LIMEIRA E REGIAO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária Virtual de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 08/05/2024

(Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 15/04/2024 - Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS